

## SEÇÃO 1

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº- 1, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Altera a Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, resolve: Art. 1º A Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º..... §1º Para fins de concessão do auxílio-moradia, no ato do requerimento, o servidor deverá declarar, sob as penas da lei, nos termos do Anexo, que cumpre todos os requisitos de que trata esta Orientação Normativa e que comunicará à unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade qualquer impedimento superveniente que acarrete a cessação da qualidade de beneficiário. §2º Para fins do inciso VI, não será considerado o prazo no qual o servidor estava ocupando outro cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, Cargo de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes. §3º Para fins desta Orientação Normativa, entende-se por domicílio o local onde o servidor público exerce permanentemente suas funções." (NR) "Art. 4º O servidor deverá requerer o auxílio-moradia mediante processo instruído com a declaração de que cumpre todos os requisitos de que trata esta Orientação Normativa e com a cópia do contrato de locação." (NR) "Art. 4º-A O ressarcimento do auxílio-moradia será realizado em folha de pagamento posterior a do mês da apresentação do comprovante de pagamento das despesas realizadas pelo servidor, por meio de um dos seguintes documentos, a depender da modalidade de locação: I - recibo emitido pelo locador do imóvel ou por seu procurador, ou, ainda, comprovante de depósito ou transferência eletrônica do aluguel para conta bancária indicada no contrato, desde que essa forma de pagamento seja prevista no contrato; II - nota fiscal do estabelecimento hoteleiro; ou III - boleto bancário autenticado ou acompanhado de comprovante de pagamento pelos meios eletrônicos disponíveis, e que permita relacionar o pagamento do contrato vigente." (NR) Art. 2º A Orientação Normativa nº 10, de 2013, passa a vigorar acrescida do Anexo a esta Orientação Normativa. Art. 3º Republicue-se a Orientação Normativa nº 10, de 2013, com as alterações promovidas pela Orientação Normativa nº 2, de 16 de maio de 2014, e por esta Orientação Normativa. Art. 4º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Fica revogado o art. 6º da Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**ANEXO (Vide Seção 1 e 1.1)**

## SEÇÃO 2

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 131, DE 24 DE MARÇO DE 2015

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Servidor: NAIARA CABELEIRA DE ARAUJO PICHLER Matrícula Siape nº: 0221372 Cargo: Advogada da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal Militar Função/cargo: Assessor da Presidência, Código

STM-CJ-03 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.001075/2014-17 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### SEÇÃO 3

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2015/00002

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, CNPJ/MF 00.420.371/0001-22, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como antieconômicos, conforme Termo de Doação nº 2015/00002, que integra o Processo nº 00459.002495/2014-37. Assinam: DOADOR: MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal - Substituta, CPF nº 827.213.437-34, e RECEBEDOR: EDSON COSTA - Diretor Presidente, CPF nº 818.831.101-49. Data da Assinatura: 18/03/2015.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 17/2011. Nº Processo: 00404005605201024. PREGÃO SISPP Nº 45/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado: PANTANAL VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 57, II. Vigência: 25/03/2015 a 24/03/2016. Valor Total: R\$366.477,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800482. Data de Assinatura: 24/03/2015. (SICON - 25/03/2015) 110161-00001-2015NE000095

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 16/2015 UASG 110161

Nº Processo: 006714.000612/2015. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresas para aquisição de café, açúcar e adoçante por meio de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, para evitar a formação de grandes estoques. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 26/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2015 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 25/03/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 7/2015 UASG 110097

Nº Processo: 00588000193201530. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Contínuos, para atender unidades desta

Advocacia Geral da União, no Estado de Santa Catarina, de acordo com especificações quantidades e condições constantes no termo de Referência – Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 26/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou por solicitação através do e-mail: [marilda.leao@agu.gov.br](mailto:marilda.leao@agu.gov.br) MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 25/03/2015) 110061-00001-2015NE000095

**PREGÃO Nº 8/2015 UASG 110097**

Nº Processo: 00588000219201540. Objeto: Pregão Eletrônico – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção integral-preventiva e corretiva nos equipamentos de transporte vertical (elevadores), incluindo todos os serviços, materiais, peças e componentes, lubrificantes e ferramentas do prédio-sede da Advocacia Geral da União no estado do Rio Grande do Sul, localizado na rua Mostardeiro, 483-Porto Alegre? RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ELENICE HELENA FRACASSO CONTI Pregoeira (SIDECA - 25/03/2015) 110097-00001-2015NE000095